



PORTARIA Nº. 2.952/2013

Suspende férias do servidor municipal **Alexandre de Souza Mello** e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que os cargos lhes conferem, conforme despacho do Prefeito às fls. 05, no Processo Administrativo nº 3991/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende, de forma imediata, as férias do servidor municipal **Alexandre de Souza Mello**, devendo o mesmo retornar as atividades inerentes ao cargo que ocupa, a partir do dia 24(vinte e quatro) de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Alegre-ES, 21 de junho de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal